

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2018 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018. RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438398 - SEASTER	6101	449051	79.000,00
		TOTAL	79.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438398 - SEASTER	0101	449051	79.000,00
		TOTAL	79.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 100, DE 28/06/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.927.656,50 (Hum Milhão, Novecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	600.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339014	5.175,00
672011648214208186 - COHAB	0101	444239	6.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	339039	243.438,21
871010824414438386 - FEAS	0107	334181	632.080,00
871010824414438386 - FEAS	0139	334181	170.000,00
871010824414438386 - FEAS	0339	334181	270.963,29
		TOTAL	1.927.656,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	600.000,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	335041	5.175,00
672011648214208186 - COHAB	0101	449039	6.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	335041	243.438,21
871010824414438386 - FEAS	0107	334041	632.080,00
871010824414438386 - FEAS	0139	334041	170.000,00
871010824414438386 - FEAS	0339	334041	270.963,29
		TOTAL	1.927.656,50

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2018 e, considerando os decretos nºs 2115 de 25/06/2018 e 2118 de 26/06/2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	811.920,00	0,00	811.920,00
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	0,00	811.920,00	0,00	811.920,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.173.434,00	0,00	1.173.434,00
Contrato Estimativo	0301	0,00	0,00	1.016.024,00	0,00	1.016.024,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	157.410,00	0,00	157.410,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
Despesas Ordinárias	0656	0,00	0,00	7.932,54	0,00	7.932,54
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.396.648,00	0,00	1.396.648,00
Equipamentos e Material Permanente	0301	0,00	0,00	1.396.648,00	0,00	1.396.648,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	858.076,86	0,00	858.076,86
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	858.076,86	0,00	858.076,86
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.723.716,23	754.452,91	2.478.169,14
Contrato Global	0301	0,00	0,00	1.467.503,09	754.452,91	2.221.956,00